

RESOLUÇÃO N.º: 04/2023-CMDCA-SN

Dispõe sobre a lista dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santarém Novo-Pará.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém Novo-PA- (CMDCA), por meio da Comissão Especial do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 no art. 132 e 139- (ECA), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 176 de de 03 de abril de 2023, o Edital CMDCA nº 01/2023, Resolução CMDCA nº 04 de 12 de maio de 2023 dá publicidade da lista Preliminar dos pré-candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar – Eleições 2023.

Inscrição	Nome	Documento
001	Adilson Pereira Gomes	74218352291
002	Sueli da Silva Lopes	01188354248
003	Aline Cristina Teixeira Santana	01497530202
004	Bruno Germison Rodrigues dos Santos	03143304294
005	Jairo de Araújo Ferreira	96664738287
006	Rosete dos Santos Rodrigues	00795024231
007	Leidiane Pontes de Lima	02076962255
008	Márcia dos Santos Ferreira	97126110278
009	Alana Rayssa Oliveira Aragão	06754021233
010	José Luis Loureiro da Silva	71676031200
011	Rosangela da Cruz Correia	02375692217
012	Silvia irlene chaves correa maia	69260427215
013	Jackline ketelen naziazeno lima	53148959272

O Ministério Público Estadual ou o cidadão que tenha conhecimentos de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 176/2023 poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial, no prazo de 05 (cinco) dias, devidamente instruída com as provas que tiver. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente no horário de 8h às 13h, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdca.pa.sn@gmail.com.

Dê ciência, registra-se, cumpra-se e encaminhe-se para publicação no Diário oficial do Município e encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Santarém Novo-Pará, 12 de maio de 2023.

THALITA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão Eleitoral